



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 432/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da aquisição de materiais hospitalares, por meio de **compra direta emergencial**, a serem destinados para suprir as necessidades do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme documento em anexo, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Considerando o disposto no inciso VIII, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Coordenador da Frota, bem como o parecer técnico jurídico onde este manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação das empresas:

C. A. HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 26.457.348/0001-04) R\$ R\$ 1.235,69 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos reais)

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 22.803.038/0001-35) R\$ 5.657,22 (cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos)

RECMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ: 06.696.359/0001-21) R\$ 8.088,28 (oito mil oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)

INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 00.302.0007.0001-68) R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR (CNPJ: 06.065.614/0001-38) R\$ 8.514,63 (oito mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e três centavos)

MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA ME (CNPJ: 28.418.133/0001-00) R\$ 19.080,86 (dezenove mil oitenta reais e oitenta e seis centavos)



Para aquisição de materiais Hospitalares por meio de compra direta emergencial, a serem destinados para suprir as necessidades ao atendimento ambulatorial no Hospital Municipal de Paraúna, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **56.176,68 (cinquenta e seis mil cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS, de acordo com o processo administrativo nº 30513/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 28 dias do mês de novembro de 2024.

Viviane Borges Gomes de Moraes Alves
Secretária Municipal de Saúde